



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**  
Data da sessão de julgamento: **21 de setembro de 2023**  
Procurador do Trabalho presente: **RENATA SORAYA DANTAS OCÉA**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

**Pauta de julgamento (9ª Sessão Administrativa - 9ª Virtual):**

**01. Protocolo Administrativo nº 5070/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 633/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação dos terços de férias da Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, referentes ao 2º período do exercício 2017 e aos 1º e 2º períodos do exercício 2018, anteriormente sobrestados por força da decisão proferida no PP nº 0008993-27.2021.2.00.0000, para serem usufruídos de 21 a 30/08/2023, 05 a 14/09/2023 e 09 a 18/10/2023.

**02. Protocolo Administrativo nº 4608/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 587/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria GP/TRT16 nº 575/2023, de 26 de julho de 2023, para que passe a assim constar: "Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 12/07 a 10/08/2023, a partir do dia 28/07/2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 16 a 29/10/2023.

**03. Protocolo Administrativo nº 4975/2023** - Deferiu à Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, alteração das férias referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 21/09 a 20/10/2023, para serem usufruídas de 13/11 a 12/12/2023, com a conversão do terço inicial, 13 a 22/11/2023, em abono pecuniário, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras deste Tribunal.

**04. Protocolo Administrativo nº 5272/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 682/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 11 a 30/09/2023, para serem usufruídas de 18/09 a 07/10/2023.

**05. Protocolo Administrativo nº 5255/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 692/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias do Juiz Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao segundo período do exercício 2022, para serem usufruídas de 23/10 a 11/11/2023, com conversão em abono pecuniário do terço final (12 a 21/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**06. Protocolo Administrativo nº 5053/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 697/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, antecipou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, anteriormente marcadas de 20/11 a 19/12/2023, para serem usufruídas de 19/10 a 17/11/2023, mantida a conversão do terço final (08/11 a 17/11/2023), em abono pecuniário.

**07. Protocolo Administrativo nº 4838/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 631/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário-Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por PAOLA MAIA MARTINS, matrícula nº 2185, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 02/08/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.

**08. Protocolo Administrativo nº 4457/2023** - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 630/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO MACHADO DA COSTA, matrícula nº 1548, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 31/07/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

**09. Protocolo Administrativo nº 6644/2022** - Deferiu ao senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador do Tribunal aposentado deste Tribunal, o pedido de isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos mensais e outras vantagens financeiras pagas pelo TRT da 16ª Região, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei Federal, nº 7.713/1988.

**10. Protocolo Administrativo nº 5050/2023** - Deferiu ao senhor INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, Juiz do Trabalho aposentado deste Tribunal, o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte, incidente sobre seus proventos mensais e outras vantagens financeiras pagas pelo TRT da 16ª Região, em razão de doença especificada em lei, a partir da data do diagnóstico, com a respectiva restituição dos descontos do imposto de renda retido na fonte sobre seus proventos de aposentadoria, com fundamento no art. 1º da Lei nº 11.052/2024, art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 30 da Lei nº 9.250/1995; art. 35, inciso II, alínea "b" e § 4º, do Decreto nº 9.580/2018 e art. 6º, inciso II, da IN RFB nº 1500/2014.

**11. Protocolo Administrativo nº 5230/2023** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**12. Protocolo Administrativo nº 5227/2023** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**13. Protocolo Administrativo nº 5229/2023** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**14. Protocolo Administrativo nº 5328/2023** - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**15. Protocolo Administrativo nº 1997/2023** - Referendou o despacho do Exmo. Des. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, a indenização de férias acumuladas, por necessidade de serviço, sendo quarenta dias do período aquisitivo de 2022, observando-se que o pagamento da indenização respectiva, fica condicionado à ocorrência do termo com marco temporal em 08 de novembro de 2023, desde que, naquele momento, remanesçam sessenta dias de férias acumuladas por necessidade de serviço e haja disponibilidade financeira e orçamentária do Tribunal.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Desembargador Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno